

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 09 / 04 / 08.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

Priscila Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Gabinete

LIDO
Em 08 / 04 / 08

Priscila
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 3925 /2008
(Do Deputado Paulo Tadeu)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a recuperação da sinalização e iluminação das faixas de pedestres no Paranoá.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a recuperação da sinalização das faixas de pedestres no Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

O respeito às faixas de pedestre é uma prática no Distrito Federal. Muitos pedestres e motoristas reclamam da má sinalização das faixas de pedestres, a população que usa diariamente as faixas de pedestre na cidade reclama da péssima sinalização em que se encontram. A tarefa de recuperar a sinalização das faixas de pedestre pode parecer simples, mas pode salvar muitas vidas.

Conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2008.


DEPUTADO PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3925/08
Fls. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Em 07/04/08
23.243-7
Assessoria de Plenário